



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO N.º 177
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa servidor público e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 79 e 105, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter temporário, o servidor **WENDEL SANTOS LIMA**, portador da cédula de identidade 3.6**.4**-6 SSP/SE, inscrito no CPF/MF 066.***.3**-67, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Obras, para fielmente desenvolver as funções relacionadas à Defesa Civil em nome da Administração Pública Municipal de Cumbe/SE, podendo-a representar perante administrados, órgãos e entidades públicas, enquanto o servidor outrora nomeado para a função, o Sr. **JORGINALDO SANTOS HORA**, estiver afastado de suas funções em virtude do gozo de licença-prêmio e férias, pelo período estimado de até 04 (quatro) meses, a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 2º Não haverá retribuição pecuniária pelo exercício da função para a qual designado o servidor por intermédio deste Decreto.

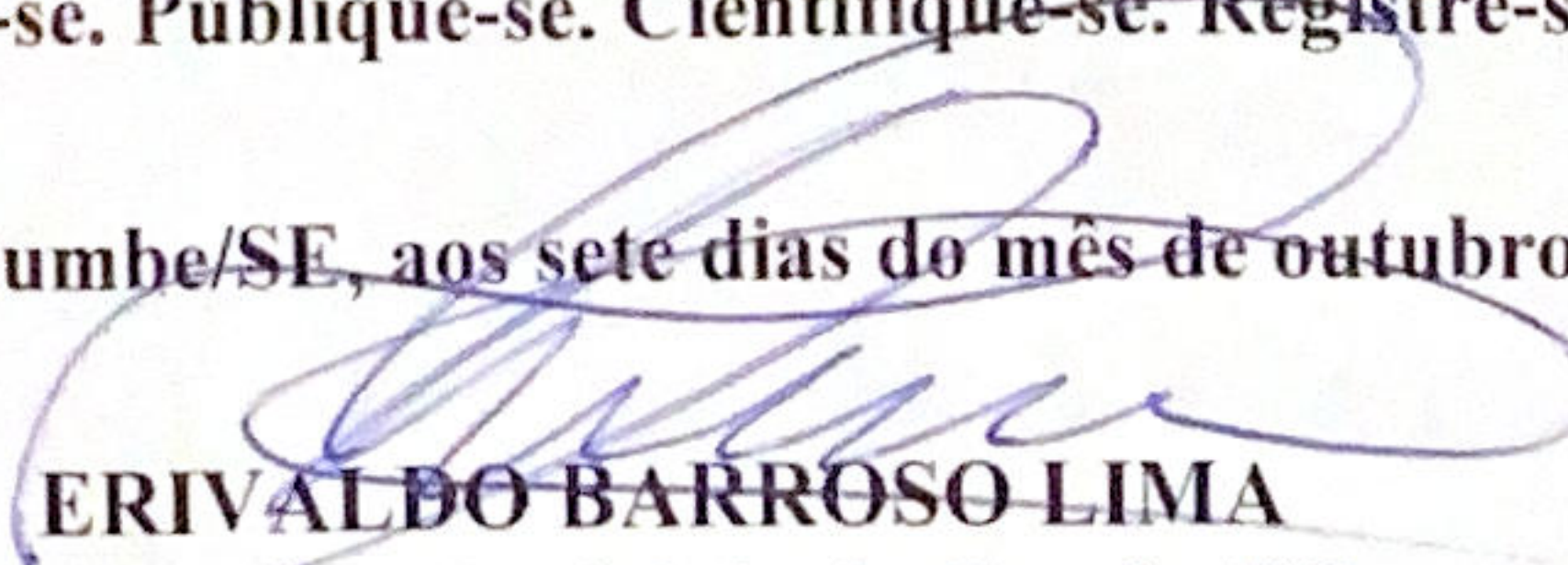
Art. 3º O presente Decreto encontra-se em estrita observância com o Decreto Executivo n. 82 de 29 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Exaurido o prazo de 04 (quatro) a que se refere o *caput* do art. 1º deste Decreto, retornam-se as disposições anteriormente nomeadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Cientifique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Cumbe/SE, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ERIVALDO BARROSO-LIMA
Prefeito do Município de Cumbe/SE